

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Bruno Albuquerque Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheiro Anselmo Roberto de Amorim Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pela **Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**. Também presente o Diretor-Geral, Doutor Arthur Toledo. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão, fazendo um registro da presença dos alunos do 8º período de Direito do CESMAC, presentes na sessão, acompanhados do Prof. Marcos Joel. Em seguida, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Também foi lida e aprovada a proposta de resolução normativa que altera a redação do art. 4º, inciso II, da Resolução Normativa nº 7/2018, por unanimidade entre os presentes no momento da votação. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-5087/2025, representação, **adiado** para a próxima sessão, para adequação de informações pendentes; TC-14642/2025, representação, interessados Prefeitura Municipal-Jacaré Dos Homens/Maria do Socorro Melo da Silva, **aprovado acórdão** pela aprovação das recomendações da auditoria, por unanimidade entre os presentes no momento da votação, a saber, Conselheiro Rodrigo Siqueira, Conselheira Renata Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires; TC-9553/2024, representação, **retirado de pauta** ante a necessidade de verificação de informações; TC-12737/2026, representação, interessados Douglas Fabiano de Melo, Prefeitura Municipal-Murici, **aprovado acórdão** pelo deferimento da medida cautelar e abertura de representação, por unanimidade entre os presentes no momento da votação, a saber, Conselheira Rosa Albuquerque, Conselheiro Rodrigo Siqueira e Conselheiro Substituto Alberto Pires. A Conselheira Renata Calheiros se averbou suspeita de atuar neste processo. Nesse momento a **Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, solicitou a **retirada de pauta** dos processos TC-12254/2026, representação, TC-18794/2023, representação e TC-8386/2023, prestação de contas de governo-municipal, ao tempo em que solicitou permissão para ausentar-se do Pleno em razão de um compromisso. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-13516/2025, auditoria, **aprovado acórdão** pela concordância com o relatório de auditoria e sugestões de encaminhamento, por unanimidade entre os presentes no momento da votação, a saber, Conselheiro

Anselmo Brito e Conselheiro Substituto Alberto Pires. No momento desta relatoria a Conselheira Renata Calheiros estava ausente do Pleno, tendo retornado na relatoria seguinte. **Relator Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel:** TC-1212/2026, representação, interessados EJM Comércio e Serviços Ltda, José André de Souza Barreto, Prefeitura Municipal-Piaçabuçu, **aprovada proposta de decisão** pelo indeferimento da cautelas e admissibilidade da representação, por unanimidade. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-6687/2025, representação, interessados Carlos Feliciano Noronha Moraes, NN Atividades Paisagistas Ltda, Prefeitura Municipal-Tanque D'Arca, **aprovado acórdão** pela inadmissibilidade da representação, por unanimidade; e TC-6734/2025, prestação de contas de governo-municipal, **solicitada vista** pelo Conselheiro Anselmo Brito. Nesse momento a Presidência informou o adiamento da pauta do Conselheiro Otávio Lessa bem como da Conselheira Maria Cleide. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-10664/2024, representação, interessados Eduardo Schmitz, José Fabiano da Silva Santos, Prefeitura Municipal-Jequiá Da Praia, Victor de Goes Dourado Gomes/Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, nesse processo fo apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, sendo este vencido e vencedor o relator, **aprovada proposta de voto** pela proedência em parte da representação, por maioria, acompanhado dos votos do Conselheiro Rodrigo Siqueira e da Conselheira Renata Calheiros. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pela Douta Procuradora do Ministério Público de Contas.